



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

PLANO DE TRABALHO 01/2020		
RENDIMENTOS E TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 12/2013		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 12/2013 TITULAR DO LICENCIAMENTO: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH CNPJ: 11.821.253/0001-42 EMPREENDIMENTO: Implantação do Cinturão das Águas – CAC, trecho Jati/Cariús, Estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 08/2012 (211ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco José Coelho Teixeira		CPF: 203.948.453-15
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 200601434305 SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário do Estado - SRH	PROFISSÃO: Servidor Público
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Ed. SEINFRA/SRH – Térreo/ Cambéba. CEP: 60.822-325; Fortaleza/ CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente a: Rendimentos dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental no valor de R\$ 1.879.429,56 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); TCCA Nº 12/2013 no valor de R\$ 7.106.921,55 (Sete milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); Totalizando R\$ 8.986.351,11 (Oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento Natural das Falésias de Beberibe e Monumento Natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sítio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do Pecém.		



3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
JAN/2020

Término
DEZ/2020

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe-se a Gestão e Manutenção das 23 Unidades de Conservação Estaduais, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC e deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão-Fiscal (COGERF), conforme aprovação na 1ª Reunião Ordinária do COGERF de 2020, ocorrida no dia 20/01/2020, Resolução do COGERF Nº 04/2020 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 20 de janeiro de 2020.

3.4. JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Conservação são umas das principais ferramentas para a conservação da biodiversidade. Elas têm papel primordial na manutenção da vasta riqueza ambiental e dos respectivos serviços ambientais prestados pela natureza. Essas áreas protegidas são essenciais para a manutenção da nossa qualidade de vida, podendo também ser entendidas como uma poupança de bem-estar para a presente e para as futuras gerações. No entanto, para que sejam alcançados seus objetivos de criação e, conseqüentemente, possam oferecer a diversidade de bens e serviços que são capazes de fornecer, demandam investimentos mínimos para responder às diversas pressões que sofrem diante das diferentes atividades antrópicas

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de **RS 8.986.351,11** (Oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos) referente aos rendimentos dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, na modalidade de compensação financeira, para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

Para o alcance dos objetivos de criação de Unidades de Conservação, a fim de garantir o adequado funcionamento das sedes administrativas e pontos de apoio desses espaços protegidos, com base no Art. 33 Inciso III do Decreto Federal nº 4340/2000, faz-se necessário a manutenção de áreas verdes, aquisição de insumos, compras e contratação de serviços diversos como mão-de-obra, copiadora, telefonia, energia e água, dentre outros que serão detalhados no item Cronograma de Execução.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária do COGERF de 2020, ocorrida no dia 20/01/2020, Resolução do COGERF Nº 04/2020 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 20 de janeiro de 2020.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

MAPP	Item Despesa	Programado 2020
MAPP 26	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 164,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 905,00
- Lagoa do Uruaú	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.194,00
- Bica do Ipu	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 240,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.748,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 225,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 890,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 348.638,05
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 116.358,15
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.274,96
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.610,86
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 9.114,18
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 24.329,95
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.499,92
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 60,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 3.540,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 250,00
TOTAL MAPP 26		R\$ 537.042,07



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

MAPP 31 - Estação Ecológica - Parque Botânico - Serra de Baturité - Sítio Fundão	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.230,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.434,06
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.682,10
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 13.048,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 0,00
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 0,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 2.824,80
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 3.187.382,46
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 538.533,37
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.759,62
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.071,43
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 30.354,64
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 70.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 20.000,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 250,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 12.540,00	
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00	
GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 103.605,09	
OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 600,00	
TOTAL MAPP 31		R\$ 4.046.315,57
MAPP 7 - Apa do Pecém - Falésias de Beberibe - Monólitos de Quixadá - Risca do Meio - Apa do Paracurú - Lagoa de Jijoca	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 246,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 597,96
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.323,13
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.500,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.330,54
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 675,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 600,13
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.759,40
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.266.764,88
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 102.954,43
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.038,15
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.491,63
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.500,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 77.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.598,80
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 120,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 2.160,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 55.566,26	
OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 500,00	
TOTAL MAPP 7		R\$ 1.538.726,31



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

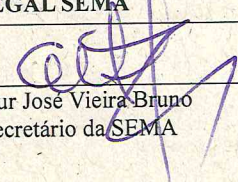
MAPP 9 - Parque do Cocó	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00
	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.500,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 9.713,46
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 3.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 2.353.454,91
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 216.097,56
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 25.064,30
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.286,54
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.250,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 86.164,36
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.929,28
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	R\$ 2.500,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 700,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 5.000,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 2.040,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 78.566,75	
OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 1.000,00	
TOTAL MAPP 9	R\$ 2.864.267,16	
Total Resultado	R\$ 8.986.351,11	

5. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 12 meses.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>11</u> de <u>fevereiro</u> de 2020	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA
	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Nelci Gadelha de Almeida Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento